



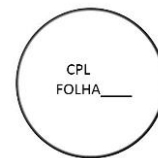
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

Administração:

Construindo o Futuro: Compromisso, Transparência e Participação

Setor de Licitação e Contratos



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 018/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2026

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor “GUSTTAVO OLIVEIRA”, para apresentação musical em praça pública, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no “15º Trilhão de Francisco Badaró”, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de show artístico do cantor “GUSTTAVO OLIVEIRA”, para apresentação musical em praça pública, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no “15º Trilhão de Francisco Badaró”, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 173/2025 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa **51. 726.530 GUSTAVIO GONSALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: Nº 51.726.530/0001-52, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do Processo nº 018/2026. Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 16 de março de 2026

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo